



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 189, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA – Matr. 250.1, cargo de *Agente Auxiliar de Educação*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 17/10/2019 à 14/12/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 15/12/2019.

II – Fica revogada a portaria nº. 169 de 16/10/2019.

Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de dezembro de 2019.

=

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2019. Edição 1907 pág.30  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>